

RESOLUÇÃO 08/2024 – COMDIS

**Dispõe sobre aprovação do
Regimento Interno deste
conselho.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Schroeder, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO:

I- Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Schroeder – COMDIS, Alterar e aprovar seu Regimento Interno, conforme o art. 9º item I da Lei municipal nº 2.703/2023;

II- O relatório de reunião ordinária dos membros da Comissão de Normas e Entidade do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Schroeder, realizada em 10 de junho de 2024;

III – A ata nº 05 de 11 de junho de 2024 de reunião ordinária dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Schroeder .

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Schroeder – COMDIS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação no DOM/SC.

Schroeder, 22 de agosto de 2024.

Cláudia Regina Quintino Lombardi
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Schroeder
(COMDIS)